

APROVADO

Autor: **DEPUTADA EDNA AUZIER**

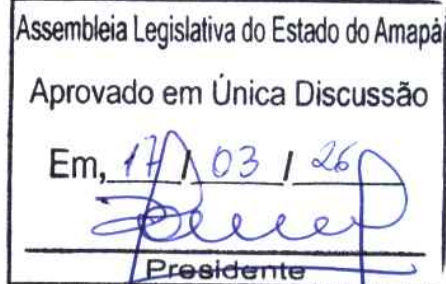
Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0154/25-AL**

Protocolo nº: Data: 23/07/2025

Assunto: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Aumil Terra Junior, e dá outras providências.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PARECER Nº 0002/RE/GAB.DEP.DAYSE MARQUES/2026-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0154/2025-AL

AUTORIA : Deputada EDNA AUZIER

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Aumil Terra Junior, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Dayse Marques

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 0154/25-AL, de autoria da Deputada Edna Auzier, que visa a conceder Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Aumil Terra Junior, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

No entanto, tendo em vista a perda de prazo da referida comissão para deliberar acerca da matéria, a Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0398/2026/AL, designou esta parlamentar como Relatora Especial, nos termos do art. 59, *caput* do Regimento Interno desta Casa de Leis para proceder à análise e produção do devido parecer.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso II do art. 1º e no art. 2º:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela

relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 0154/2025-AL encontra-se devidamente instruído com **justificativa e currículo do homenageado**, atendendo às exigências normativas.

O referido título representa uma das mais elevadas distinções concedidas pelo Poder Legislativo estadual, constituindo reconhecimento público àquelas pessoas que, por meio de suas atividades profissionais, institucionais ou sociais, contribuíram significativamente para o progresso do Estado do Amapá.

No caso em análise, verifica-se que o homenageado Aumil Terra Junior, natural de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, construiu sólida trajetória profissional no Estado do Amapá. Samil veio ao Amapá acompanhado de sua esposa, em razão de ter sido chamada em concurso público. O homenageado atua como advogado no estado há 14 anos.

Desde então, o homenageado tem desempenhado suas funções com elevado compromisso institucional, atuando na defesa dos interesses do Estado e contribuindo para o fortalecimento da advocacia.

No campo acadêmico, possui Bacharelado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA), além de diversos cursos e especializações na área jurídica e de administração pública.

Sua experiência profissional inclui atuação na advocacia privada e em instituições públicas, tendo exercido atividades jurídicas junto a vários escritórios de advocacia, e posteriormente na Procuradoria-Geral do Município de Ipixuna do Pará. É sócio fundador e proprietário da Sociedade Advocatícia AUMIL TERRA JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Com histórico profissional e acadêmico, resta evidenciado que o homenageado reúne os requisitos estabelecidos na Resolução nº 124/2013, uma vez que sua atuação profissional e institucional contribuiu de maneira significativa para o fortalecimento das instituições públicas e para o desenvolvimento jurídico e administrativo do Estado do Amapá.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados à população amapaense, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0154/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada DAYSE MARQUES
Relatora Especial



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0398/2026/AL

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

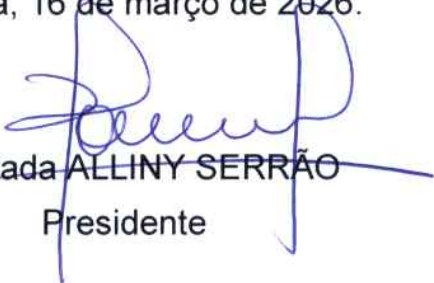
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Deputada DAYSE MARQUES para, como Relatora Especial, emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0154/2025/AL, de autoria da Deputada Edna Auzier, que dispõe sobre conceder Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Aumil Terra Junior, e dá outras providências, em virtude da perda do prazo regimental da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, para fazê-lo.

Art. 2º Fica fixado o prazo de dois dias para a Relatora Especial apresentar o Parecer.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá, 16 de março de 2026.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 14ª S. Ordinária

DATA 17 / 03 / 2026

VOTAÇÃO Parecer nº 0002/RE/CAB. DAYSE MARQUES/2026-AL

que aprova o PDL nº 0154/25-AL

(X) Simbólica

() Nominal

() Secreta

() 1ª Discussão

() 2ª Discussão

(X) Única Discussão

(X) Maioria Simples

() Maioria Absoluta

() Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
CORONEL FLEXA PODEMOS	X			
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP				X
JUNIOR FAVACHO MDB				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.780, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Autora: Deputada Edna Auzier

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Senhor **AUMIL
TERRA JUNIOR**, e dá outras
providências.

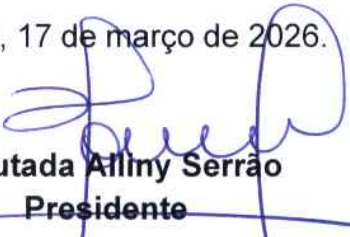
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **AUMIL TERRA JUNIOR**, por seus serviços prestados de advocacia no Amapá, reconhecemos sua dedicação à justiça, à ética e a defesa dos direitos fundamentais e por sua trajetória que honra a advocacia e contribui com excelência para o fortalecimento do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de março de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA	
DEPUTADOS	CARGOS
PASTOR OLIVEIRA –	Presidente
REPUBLICANOS	
JORY OERAS – PP	Vice-Presidente
JESUS PONTES – PDT	Membro-Titular
CORONEL FLEXA – PODEMOS	Membro-Titular
RAYFRAN BEIRÃO – SDD	Membro-Titular
DIOGO SENIOR – MDB	Membro-Suplente
LILIANE ABREU – PV	Membro-Suplente

Instalada no dia 18.03.2025, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

COMISSÃO DE POLÍTICA AGRÁRIA – CPA	
DEPUTADOS	CARGOS
TELMA NERY – CIDADANIA	Presidente
JESUS PONTES – PDT	Vice-Presidente
JUNIOR FAVACHO – MDB	Membro-Titular
ROBERTO GÓES – UNIÃO	Membro-Titular
RODOLFO VALE – PCdoB	Membro-Titular
CORONEL FLEXA – PODEMOS	Membro-Suplente
LORRAN BARRETO – PSD	Membro-Suplente

Instalada no dia 18.03.2025, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Macapá, 17 de março de 2026.

ALLINY SOARES DA SILVA
TEREACIO/2026/15.000

Deputada ALLINY SERRÃO

Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.780, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Autora: Deputada Edna Auzier

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **AUMIL TERRA JUNIOR**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **AUMIL TERRA JUNIOR**, por seus serviços prestados de advocacia no Amapá, reconhecemos sua dedicação à justiça, à ética e a defesa dos direitos fundamentais e por sua trajetória que honra a advocacia e contribui com excelência para o fortalecimento do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de março de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.781, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Autora: Deputada Edna Auzier

Concede o Título de Cidadão Amapaense a Senhora **THAIS RODRIGUES COELHO TERRA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense a Senhora **THAIS RODRIGUES COELHO TERRA**, por seus relevantes serviços prestados como Procuradora do Estado, marcados pela competência, compromisso público e defesa dos interesses institucionais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de março de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.782, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputado Delegado Inácio

Concede o Título de Cidadão Amapaense à Gestora Pública, Filósofa, Professora e Advogada, Dra. **JÚLIA MARIA SOARES FAVILLA DOS SANTOS QUEIROZ**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense à ilustíssima Gestora Pública, Filósofa, Professora e Advogada, Dra. **JÚLIA MARIA SOARES FAVILLA DOS SANTOS QUEIROZ**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial, no exercício de suas funções de Diretora Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP/AP, Diretora Presidente do Amapá Previdência – AMPREV/AP, docente no curso de pós graduação em Gestão Pública da Faculdade Estácio do Amapá – Estácio FAMAP e pela atuação qualificada e colaborativa, a frente de importantes cargos em diversos Órgãos Públicos do Estado do Amapá e de Municípios Amapaenses, inclusive Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela sua Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de março de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 26 dias do mês de junho de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0154/25-AL, que contém 08 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento